



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 25/2024

Às 10:00 horas, horário local, do dia 22 de outubro de 2025, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, a Sra. Bárbara Regina Cunha de Castro, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Marisa Santana da Silva, Sra. Débora Cruz de Jesus e Sra. Maya Espinheira de Melo Baptista, nomeadas pela Portaria nº 302/2024, publicada no DOE de 22 de novembro de 2024, que firmam a presente Ata, para a realização da 3ª Sessão Pública mediante VIDEOCONFERÊNCIA do **Modo de Disputa Fechado nº 25/2024 referente ao Processo Administrativo SEI nº 035.7381.2025.0008665-32, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA EXTERNA, ESTACIONAMENTOS, SALA DOS MOTORISTAS, GUARITAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA, DO CONJUNTO DE PRÉDIOS DA SEPLAN - NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR – BA.** Em continuidade, compareceu nesta, os credenciados na segunda Sessão **CONSTRUTORA NAMAZU, LD ENGENHARIA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA e IFC ENGENHARIA LTDA.** Na 2ª sessão, realizada no dia 02 de outubro de 2025, foi solicitado a empresa **LD ENGENHARIA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA** que apresentasse os ajustes em sua planilha conforme orientação. Após abertura da sessão, a presidente passou a palavra para a técnica do Departamento de Engenharia que informou com base no parecer técnico, que, após diligência, foi verificado que a empresa apresentou a proposta de preço acima da proposta inicial, assim como apresentou preço inexecutável para os itens 4.10.2 e 6.2.3, equivalente a 19,85% do preço de referência da CAR. Após a desclassificação, a empresa questionou os critérios avaliados, mas a engenheira responsável argumentou em defesa do resultado. O Parecer Técnico foi disponibilizado por meio do site da CAR para que os licitantes pudessem analisá-lo. Em seguida, a Presidente da Comissão convocou a **CONSTRUTORA NAMAZU**, para exercer o direito de preferência, a fim de negociar a cobertura do valor da melhor proposta, conforme previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, que prontamente aceitou cobrir o valor, perfazendo o valor de R\$ 673.766,47 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Em seguida, diante do Julgamento do Departamento de Engenharia a Presidente suspendeu a sessão com base no item 15.15 do Edital para que a empresa **CONSTRUTORA NAMAZU** apresente ajuste em sua planilha conforme orientação, marcando a reabertura da Sessão para o dia **04/11/2025 às 10:00h (Horário Local)**. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 12:10h e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes dos licitantes presentes, devidamente validada via chat de mensagens do Teams.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bárbara Regina Cunha de Castro
Presidente da Comissão

Débora Cruz de Jesus
Membro

Marisa Santana da Silva
Membro

Maya Espinheira de Melo Baptista
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS Razão Social	REPRESENTANTES Nome/ N° RG ou CPF/ Órgão Emissor
LD ENGENHARIA CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA/ 0542761440
IFC ENGENHARIA	LUIS FELIPE SILVA DE CERQUEIRA / 08122475087 /SSP-BA
CONSTRUTORA NAMAZU	KAMILA JUSTINODE OLIVEIRA/ CPF: 065.630.775-79